



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 304 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Altera a Comissão Eleitoral designada para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o artigo 162, I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 5º, inciso VII e 9º da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 878, que designou a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 200ª Sessão Extraordinária, realizada do dia 19 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Promotora de Justiça Adjunta SELMA LEÃO GODOY como Secretária da Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à formação da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, dispensando, a pedido, a Promotora de Justiça Adjunta CAMILA COSTA BRITTO, nos termos do artigo 9º da Resolução CSMPDFT n.º 62/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 20/09/2016  
Esta cópia confere com o original  
H. d. lli.